

**Assunto:** ARP nº 043/2025 - PE nº 046/2025 - Ciência - Dispensa de assinaturas!

**Data:** sexta-feira, 17 de outubro de 2025 às 12:28:59 Horário Padrão de Brasília

**De:** licitacao@ouvidor.go.gov.br

**Para:** roselaïne.s@inovamedhospitalar.com, esfigmed@gmail.com, alessandra.rigo@rioclarense.com.br, licita@callmedhospitalar.com.br, licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, licitacao01@playpharma.com.br, sinergiamedicamentos@gmail.com, Royal Med Hospitalar, dellydistribuidora@gmail.com, distrimix@distrimixmg.com.br, licitacao1@ffmed.com.br, licita8@mcwdistribuidora.com.br, Luis Augusto RealMed Hospitalar, hospgyn.vendas@gmail.com, lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com, licitacao@semprehospitalar.com.br, adm.apgynhospitalar@gmail.com, dimaster@dimaster.com.br, kasmedi2023@gmail.com, licitacao@biotecbif.com.br

**Anexos:** ARP.pdf, image.png

Bom dia, Senhores.

Considerando o elevado número de licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 046/2025 e registrados na Ata de Registro de Preços nº 043/2025, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na referida ata, atitude justificável pela necessidade de realização de pedidos dos produtos pelo Departamento de Compras do Município de Ouvidor.

O envio da presente Ata assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, legitima a todos os fornecedores registrados na Ata para o fornecimento dos produtos, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo. Solicito a todos a confirmação e ciência do aqui registrado!

*Atenciosamente,*

**Marcel Augusto Marques.**

*Departamento de Licitações e Contratos.*

